



Instituto de Ensino Técnico Jardim Ltda.

CNPJ: 20.835.176/0001-70

RUA: Manoel Mota – s/nº – Monte Castelo – Patos – PB

CEP: 58.707-000.

REGULAMENTO DO SORTEIO DE NATAL ITEC 2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Campanha Promocional: Esta campanha é instituída na modalidade “SORTEIO DE NATAL ITEC 2021”, pelo Instituto de Ensino Técnico Jardim LTDA., sediada na na cidade de Patos-PB, rua Manoel Mota, s/nº, Bairro Monte Castelo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.835.176/0001-70.

Parágrafo único: Se beneficiam desta campanha todos aqueles que realizarem cadastro na página: <https://www.itec.edu.br/natalsolidarioitec2021>

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Período de Vigência: Esta Promoção terá início em 04/12/2021 e encerrar-se-á em 23/12/2021, considerando que a página estará disponível até às 12:00 horas deste dia. Os preenchimentos realizados após este horário **não serão aceitas**, respeitando a ética e o período de vigência aqui estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do funcionamento da Promoção: Para esta Promoção será destinado realizado um sorteio de uma cesta de Natal, a qual contém produtos personalizados Itec, chocolates e outros.

I - Para a participação nesta promoção, o interessado necessita preencher o formulário da página <https://www.itec.edu.br/sorteiodenatalitec2021>, enviando seus dados (Nome, Sobrenome, e-mail, telefone e assinalar as opções CONCORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES e ACEITO RECEBER E-MAILS E MENSAGENS DO ITEC (Opcional)), após isso clicar no botão "PARTICIPAR AGORA".

II – Essa promoção é válida para todo e qualquer pessoa;;

III - Serão aceitos somente um cadastro por pessoa. Em caso de repetição de cadastro, estes serão excluídos da após o primeiro número gerado para o sorteio.

IV - A promoção não é cumulativa para outras promoções;

V - O prazo máximo para retirada do prêmio será o dia 30.01.2022, por meio de apresentação de documento de identificação com foto;

VI - Ao ser realizado o cadastro na página supracitada, gera-se uma lista em nosso sistema com registro de hora do cadastro. Esta lista será exportada e transformada em um arquivo de excel, onde serão verificadas possíveis duplicações. Todas informações contidas nesse documento serão sigilosas, porém disponíveis para caso algum participante queira verificar a veracidade destas informações, sendo disponibilizado somente de forma presencial e com assinatura de termo de confidencialidade. Os números de sorteio serão gerados a partir de 01, em ordem gerada conforme horário e data de preenchimento do formulário. Ao final da campanha serão analisados possíveis cadastros repetidos, os quais serão apagados a partir do segundo cadastro realizado, sendo realinhados os números de cada participante, ou seja, se um candidato estiver cadastrado com os números 01 e 03, o 03 será excluído e este número será pertencente ao próximo cadastrado.

CLÁUSULA QUARTA - Dos casos omissos e imprevisíveis: Na ocorrência de fatos supervenientes e imprevisíveis não descritos neste presente regulamento, serão decididos

pelo **instituidor** desta promoção, seguindo as disposições da Lei n°. 8.078, de 1990.